



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 03/03/97  
POR UNANIMIDADE

## PROJETO DE LEI N.º 741/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dispõe sobre mão única na Rua Princesa Isabel

APROVADO EM 09/03/98  
POR UNANIMIDADE

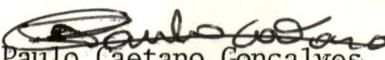
APROVADO EM 10/03/98  
POR UNANIMIDADE

Art. 1º - Fica, por força desta lei, autorizado o Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos a colocar na rua Princesa Isabel placas de sinalização de trânsito transformando-a em mão única sentido Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 1.997

  
Paulo Caetano Gonçalves  
AUTOR

